

**ADITAMENTO 03 DO EDITAL N° 04/2017 DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
REGULAR 2018 PARA O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL –
PPGDIR/UFES**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital 04/2017 sofreu alterações. Foi incluída mais uma opção de certificado de proficiência em inglês, o TOEFL-ITP e incluído o seguinte texto na observação do item 4.4.2: “Os candidatos que não obtiverem o certificado de proficiência em língua estrangeira até a data estipulada por este edital deverão apresentar na ocasião termo devidamente assinado comprometendo-se a apresentar comprovante de proficiência até a data da matrícula no semestre 2018/2 (prevista para ocorrer em meados de agosto de 2018). Neste caso o termo de compromisso substituirá temporariamente a necessidade do certificado de proficiência. Caso não apresente um dos certificados de proficiência até a data da matrícula no semestre 2018/2 o aluno será automaticamente desligado do curso.” Ademais foram feitas alterações no texto do item 5.2, incluindo os critérios de desempate do resultado final, a saber: “Havendo empate no resultado final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem: a) maior idade; b) exercício atual do magistério em qualquer nível em instituição de ensino da rede regular (excetuando-se escolas preparatórias para concurso e de aperfeiçoamento profissional); c) possuir Pós-graduação lato sensu. Persistindo o empate a vaga será sorteada.” Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Vitória-ES, 24 de agosto de 2017

Prof^a. Dr^a. Adriana Pereira Campos